

Concurso de criatividade

“Arte Urbana no ISCAC”

REGULAMENTO

PREÂMBULO

A Coimbra Business School | ISCAC, através do lançamento do concurso de criatividade “Arte Urbana no ISCAC”, pretende estimular a criatividade da comunidade escolar do ISCAC e de todos os interessados (não membros da comunidade escolar) a propor um design criativo e original, com vista à sua aplicação nos três contentores.

Regulamento

1. O presente concurso tem como finalidade a pintura exterior dos três contentores (cf. medidas em anexo) que se encontram no estacionamento superior, das traseiras do edifício do ISCAC.
2. Serão premiados os 3 melhores projetos de entre os que entrarem a concurso, de acordo com as condições do presente regulamento e com a seguinte ordem de atribuição dos contentores:
1º lugar: Contentor 1
2º lugar: Contentor 2
3º lugar: Contentor 3
3. A apresentação ao concurso implica a sua posterior aplicação e pintura, pelos autores, nos contentores.
4. Os materiais indispensáveis à concretização dos projetos, são da responsabilidade da escola, mediante orçamento apresentado e a aprovar.
5. O concurso é aberto a toda a comunidade escolar. Os trabalhos apresentados a concurso podem ter um autor único ou um grupo de autores, desde que pelo menos um autor integre a comunidade escolar. Cada autor ou grupo de autores pode apresentar mais do que um trabalho a concurso.
6. A participação no presente concurso implica e significa, para todo e qualquer efeito, o conhecimento e aceitação incondicional de todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento.
7. O júri, que se encarregará de zelar pelo cumprimento do regulamento e pela escolha dos vencedores, é composto por quatro elementos: Alexandre Silva - Presidente da CBS | ISCAC, Maria da Conceição Rocha – Docente da CBS | ISCAC, Ricardo de Castro – Funcionário Não Docente, Diogo Machado – Presidente da AEISCAC e Pedro Santos – Membro da AEISCAC.
8. A decisão do júri deve ser tomada por maioria e é irrevogável.
9. O júri reserva-se o direito de não escolher nenhum vencedor, caso considere que os trabalhos não reúnem qualidade suficiente.

10. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos, e podem conter os elementos gráficos que o concorrente considere pertinentes, nomeadamente texto, imagens e desenhos da sua autoria.

a) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos bem como direitos de propriedade intelectual.

b) Só serão aceites candidaturas ao concurso que, conjuntamente com os designs, sejam acompanhadas por declaração do/s seu/s autor/es atestando da originalidade e ineditismo dos mesmos e o respeito pelos direitos referidos na alínea anterior.

c) A Coimbra Business School ISCAC declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, quer de direitos de autor e direitos conexos, quer de direitos de propriedade industrial, em que possam incorrer as obras apresentadas pelos concorrentes.

11. O júri irá classificar os trabalhos tendo em conta:

- a. originalidade
- b. inovação
- c. qualidade técnica
- d. temática
- e. orçamento
- f. design

13. Tramitação:

- a. a candidatura é online, os ficheiros devem ser enviados em formato digital;
- b. enviar pelo menos dois ficheiros, um com o projecto de pintura à escala outro onde conste todos o/s seu/s autor/es, incluindo dados como nome, morada, telefone, email e nº de bilhete de identidade/CC e relação com a comunidade ISCAC, bem como fazer-se acompanhar da declaração referida na alínea b) do nº 10 do presente regulamento (modelo Anexo).

14. Os projetos devem ser enviados por correio eletrónico, para o endereço presidencia@iscac.pt, com o assunto 'Concurso Arte Urbana no ISCAC' em formato .jpeg, .pdf, .png., reproduzindo todas as áreas de aplicação da arte no contentor.

15. Os direitos de autor e de propriedade intelectual sobre os designs seleccionados como vencedores pertencem, em exclusivo, à Coimbra Business School ISCAC, que os poderá registar como tal, reservando-se ainda o direito de os utilizar na conceção e desenvolvimento de produtos de merchandising.

16. Os dados pessoais fornecidos no Formulário de Candidatura são necessários para fins processuais do Concurso, pelo que, no ato da submissão, os candidatos estarão a autorizar, para esse efeito, a sua utilização pela CBS | ISCAC.

17. Qualquer situação omissa neste regulamento será devidamente ponderada e decidida pelos elementos do júri.

18. Calendarização:

Lançamento do Concurso: 3 de maio de 2024

Prazos de Submissão dos trabalhos: 16 de maio de 2024

Anúncio dos Trabalhos Seleccionados: 22 de maio de 2024

Pintura dos contentores: 1 a 30 de junho de 2024

Anexo I





Anexo II

Declaração

(nome completo) _____,
portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até ____/____/____,
residente na Rua _____,
(Código Postal e localidade), _____ telefone/telemóvel n.º _____,
correio eletrónico _____, declara conhecer e aceitar
integralmente o Regulamento e as condições do Concurso “Arte Urbana no ISCAC”.

Mais declara que, o trabalho apresentado é inédito e original, pelo que desde já assume toda e
qualquer responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos
de autor e direitos conexos bem como de direitos de propriedade industrial,

Declara ainda que, caso venha a ser vencedor, todos os direitos de propriedade intelectual
relativos ao trabalho submetido a concurso passarão a ser propriedade exclusiva da Coimbra
Business School ISCAC.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura conforme Cartão de Cidadão)